



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3112-4032

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

Portaria nº 2.680 de 10 de maio de 2025

“Nomeia Comissão para Aprovação de Planos de Trabalho de parcerias voluntárias nos termos da Lei nº 13.019/2014.”

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o Inciso II, alínea “a” do Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal; Lei nº 13.019/14 art. 2º, VI e art. 8º, II, resolve nomear Comissão Especial responsável pela análise e aprovação dos planos de trabalho apresentados por eventuais parceiros e/ou colaboradores.

Art. 1º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

- **Alexander Rodrigues da Silva** – Agente Administrativo – Secretário Municipal de Fazenda;
- **Jaqueline Lopes de Souza Marques** – Agente Administrativo – Secretária de Governo;
- **João Victor Tavares Costa** – Chefe de Gabinete.

Art. 2º - A Comissão terá como principais atribuições:

- I - Realizar a análise técnica e administrativa dos planos de trabalho submetidos;
- II - Verificar a conformidade dos planos com os objetivos e mecanismos previstos na Lei nº 13.019;
- III - Sugerir ajustes ou complementações, quando necessário;
- IV - Emitir parecer técnico para subsidiar a decisão da autoridade competente quanto à aprovação ou não dos planos de trabalho;
- V - Elaborar relatórios que contenham os fundamentos e as recomendações decorrentes de suas análises.

Art. 3º - A atuação da Comissão terá início na data de publicação desta nomeação e vigorará até que sejam concluídos os processos de análise e aprovação ou cancelamento dos planos de trabalho submetidos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2025.

Ricardo Viana de Lima
Prefeito Municipal